



**1<sup>a</sup> ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025**

PROCESSO Nº 082/2025

REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO Nº 013/2025

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 – CIRAU**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.627.332/0001-93, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 11000, Bairro sarandi, CEP 91140-000, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada pela Senhora **LETÍCIA NUNES DUARTE MERLO**, portadora do CPF nº 837.786.670-68.

**OBJETO:** Fornecimento pela contratada de uma retroescavadeira (item 01 da Ata de Registro de Preços supra), conforme descrição detalhada abaixo:

ITEM	PRODUTO	MARCA/ MODELO	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01.	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX EQUIPADA COM MOTOR JCB TURBO DIESEL DE 92 HP SAE J1995 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NOVA (ZERO HORAS), ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, NA COR PREDOMINANTE AMARELA, TRAÇÃO 4X4, PESO OPERACIONAL 7.580 KG, CABINE FECHADA COM PROTEÇÃO ROPS/FOPS, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIOS, ASSENTO DO OPERADOR ERGONÔMICO, AJUSTÁVEL, COM APOIO PARA OS BRAÇOS E CINTO DE SEGURANÇA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, 04 CILINDROS, ASPIRAÇÃO: TURBOALIMENTADO, POTÊNCIA 92 HP, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 150 LITROS, DENTRO DAS NORMAS DE EMISSÃO DE POLUENTES	JCB/3CX	1	358.500,00	358.500,00



	VIGENTE, TRANSMISSÃO COM 4 MARCHAS À FRENTE E 4 MARCHAS À RÉ, PNEUS NOVOS CONDIZENTES COM AS DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO E ESPECIFICAÇÕES/CATÁLOGO DO MODELO SENDO DIANTEIRO 12,5 x 18 e TRASEIROS 17,5 x 25, CAÇAMBA DIANTEIRA COM DENTES E CAPACIDADE DE CARGA DE 1,1M <sup>3</sup> , CAÇAMBA TRASEIRA COM DENTES E CAPACIDADE DE 0,25M <sup>3</sup> , PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4,54 METROS, ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RÉ E COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE PARA O MODELO, CONFORME CATÁLOGO COMERCIAL DO PRODUTO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. NÃO SERÃO ACEITOS PESOS ADICIONAIS DOS ITENS OPCIONAIS PARA COMPLEMENTO DO PESO OPERACIONAL PADRÃO INFORMADO NOS CATÁLOGOS DOS EQUIPAMENTOS.			
--	---	--	--	--

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 088/2025, conforme Processo 082/2025, Registro de Preços por Outro Órgão nº 013/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo supra citado é alterada passando a vigorar com a seguinte redação:

“As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas pelas dotações orçamentárias municipais indicadas abaixo:”

08 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
03.2134 AQUISIÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. – PROCESSO 21000040136202599 – CONVÊNIO 975525  
4490.52.00.00.00.1062 (25413) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
02.2069 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA  
4490.52.00.00.00.0001 (242) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições inicialmente estabelecidas.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor e forma.

Barra do Rio Azul, RS, 29 de dezembro de 2025.

Município de Barra do Rio Azul,  
Prefeito Municipal,  
**Contratante.**

Letícia Nunes Duarte Merlo,  
Representante Legal,  
**Contratada.**